



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. **307** /2019/MP/RMAM

Manaus, 08 de agosto de 2019.

Senhor Superintendente

No interesse da instrução do nosso Procedimento PP n. 007/2019 – MPC/AM deste Ministério Público de Contas (anexa), **requisitamos, no prazo de 5 (dia) dias**, informações sobre planos em curso e emergenciais de prevenção e combate às queimadas ilegais (não autorizadas) no arco do desmatamento, especialmente nos municípios amazonenses com alto quantitativo de focos (Apuí, Novo Aripuanã, Humaita, Lábrea, Manicoré), fazendo referência às possíveis limitações de recursos que possam estar impedindo melhor desempenho e se está havendo colaboração dos órgãos e entes estaduais e municipais.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Procurador de Contas, Titular da Coordenadoria de Meio Ambiente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LESLIE NELSON JARDIM TAVARES
SUPERINTELENTE INTERINO DO IBAMA NO AMAZONAS
Rua Ministro Joao Goncalves de Souza, s/n, Km 01, BR-319 - Distrito Industrial.
CEP: 69.075-830
NESTA

RECEBIDO - SEGER
Em: 08/08/19
Hora: 12:56
Victor Ores
Maria Sotaya

DIMP - MPC / RM
P. 08-080-2019 12:55 0006700 1/1